

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Fernando Grion

REDE:0346/2019

DATA:24/09/2019

ASSUNTO: **Fase final-ESCOLA para a realização do Concurso de Desenho "Lei Maria da Penha: como podemos construir um futuro sem violência contra as mulheres?"**

Senhoras (es) e diretoras (es) e Professoras (es) Coordenadoras (es)

Estamos na fase final-ESCOLA para a realização do Concurso de Desenho "**Lei Maria da Penha: como podemos construir um futuro sem violência contra as mulheres.**"

Lembramos que a produção dos trabalhos deverá ser em sala de aula sob a orientação de um professor e a gestão escolar formará uma comissão multidisciplinar de professores sendo, pelo menos um de Arte, para realizar a seleção de 02(dois) desenhos que a representará nas fases seguintes do concurso.

A Escola será responsável pelo encaminhamento dos Desenhos selecionados, devidamente embalados, sem enrolar ou dobrar, à sua respectiva Diretoria de Ensino até **30/09/2019**, acompanhados dos seguintes itens correspondentes a cada desenho selecionado:

1. DESENHO SELECIONADO
2. ANEXO I - Fichas de Inscrição e Autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo pai/responsável;
3. ANEXO II - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais dos Desenhos;
4. ANEXO III - conceito dos desenhos (preenchidos pelos/as estudantes);

5. ANEXO IV – relatório de participantes do concurso na escola.

VER ANEXO NA REDE Nº 0323/2019

A FASE DIRETORIA DE ENSINO ocorrerá entre os dias 01/10 a 11/10 de 2019.

Lembramos ainda que, as técnicas utilizadas podem ser pintura com lápis de cor, guache, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou cera, em papel canson ou cartolina no tamanho A4.

Informações sobre o regulamento e fichas de Inscrição, acessar:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=8944>

Material de apoio, acessar:
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=8945>

Atenciosamente

André Calazans

João Antonio

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino